



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 072/2023

**AO PROJETO DE LEI 03/2023
DA MESA EXECUTIVA**

“Altera a redação do Artigo 3º e dos § 2º e 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2489 de 15 de dezembro de 2022”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 003/2023 da Mesa Executiva, cuja súmula: “Altera a redação do Artigo 3º e dos § 2º e 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2489 de 15 de dezembro de 2022”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de novembro de 2023.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro